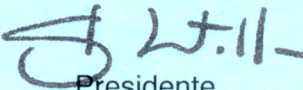




INDICAÇÃO N° 4609

Implantação de projeto de treinamento de primeiros socorros aos professores e funcionários da rede municipal de ensino.

ENCAMINHE-SE.


Presidente

24/10/2017

Considerando que o objetivo principal dos Primeiros Socorros é o salvamento da vida das vítimas de acidentes e de traumas físicos, tais como: obstrução das vias aéreas, choques elétricos e engasgamento. Tendo que realizar estes procedimentos até a chegada do atendimento especializado;

Considerando a existência de casos em diversas escolas do Estado de São Paulo, que necessitam de profissionais, professores e funcionários, capacitados para realizarem, numa emergência, o procedimento de Primeiros Socorros nas dependências do estabelecimento escolar;

Considerando que estes procedimentos, feitos de forma adequada, auxilia, e muito, a preservar a vida das vítimas;

Considerando a existência da **Lei Estadual n.º 15.661/ 2015**, que institui o programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar, e da **Lei Municipal n.º 7.709/ 2011**, que exige este treinamento para escolas e creches particulares;

Considerando, por fim, que este projeto não geraria custos ao Poder Executivo, pois seriam ministrados aos Professores e Funcionários das escolas municipais, por agentes e profissionais da área da saúde pública,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de projeto de treinamento de primeiros socorros aos professores e funcionários da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2017.


WAGNER TADEU LIGABÓ

'Dr. Ligabó'